



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250527PP00030

CONTRATO Nº: 00403/2025-SDC

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA E SANDRA AGUSTINHO DA SILVA MOVEIS PROJETADOS, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Itapororoca - Rua Conego Faustino Jorge de Carvalho, SN - Centro - Itapororoca - PB, CNPJ nº 09.165.176/0001-78, neste ato representada pelo Prefeito João Batista Santos da Silva, Brasileira, Casado, residente e domiciliado na Rua José Ferreira da Silva, SN - Centro - Itapororoca - PB, CPF nº 062.289.524-98, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado SANDRA AGUSTINHO DA SILVA MOVEIS PROJETADOS - RODOVIA PB 057, 27 - BENJAMIM GOMES - ARACAGI - PB, CNPJ nº 40.780.185/0001-19, neste ato representado por Alexandre Justino da Silva, CPF nº 100.126.334-02, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00030/2025, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada pela Portaria nº PP 00030/2025 - 04, de 06 de Agosto de 2025, tem por objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, transporte, montagem e instalação de móveis projetados sob medida, incluindo armários, mesas, birôs, prateleiras e outros itens detalhados no Termo de Referência, confeccionados em MDF de alta qualidade e estrutura metálica conforme especificações técnicas. O serviço inclui também o fornecimento de toda a mão de obra necessária para montagem e instalação nos locais indicados pela Prefeitura Municipal, bem como o fornecimento de todos os materiais e ferragens necessários para perfeita fixação, montagem e nivelamento dos Itens. A empresa contratada deverá prestar assistência técnica durante o período mínimo de 18 (dezoito) meses, compreendendo manutenção corretiva e preventiva de todos os itens fornecidos e instalados, assegurando a durabilidade, segurança e pleno funcionamento dos móveis.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 00030/2025 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

468

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 999.450,00 (NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

VENCEDOR: SANDRA AGUSTINHO DA SILVA MOVEIS PROJETADOS

CNPJ: 40.780.185/0001-19

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ARMÁRIO PROJETADO – Características do Material: Fabricado em MDF de alta qualidade. Acabamento externo em cor branco e interno em cor branca com prateleira de cores variadas, proporcionando contraste sofisticado. Espessura mínima do MDF: 15 mm para a estrutura principal. Dimensões: Altura: 1.83 cm. Comprimento: 70 cm. Profundidade: 35 cm. Composição e Acabamentos: Costas do armário com espessura mínima de 6 mm, garantindo resistência e estabilidade. 4 prateleiras internas com espessura mínima de 15 mm, suportando peso e otimizando a organização. 2 portas na cor carvalho dian ou címula, com acabamento durável e resistente a riscos. Puxadores facetados em PVC com espessura mínima de 0,4 mm, design moderno e funcional. Dobradiças com sistema de amortecimento integrado, garantindo fechamento suave e silencioso. Execução, Transporte e Instalação: O valor oferecido deve incluir: Transporte completo do armário até o local indicado. Mão de obra especializada para montagem e instalação, com fixação segura e nivelada. Ferragens e insumos necessários para a instalação devem estar incluídos sem preço. Observações Técnicas: O armário deve ter pintura ou revestimento resistente a riscos e fácil de limpar. Todos os materiais e ferragens utilizados devem atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis. Garantia e Suporte: Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, montagem ou instalação.	AS – MÓVEIS PROJETADOS	UND	30	2.255,00	67.500,00
2	ARMÁRIO SUPERIOR PROJETADO – Características do Material: Fabricado em MDF de alta qualidade. Acabamento externo em cor branco e interno em cor branca, conforto contrastante elegante. Espessura mínima do MDF: 15 mm para a estrutura principal. Dimensões: Altura: 65 cm. Profundidade: 30 cm. Comprimento: 2.65 cm. Composição e Acabamentos: 6 portas na	AS – MÓVEIS PROJETADOS	UND	7	4.073,00	28.511,00

cor cinza ou similar, com acabamento resistente a riscos e fácil de limpar. Puxadores facetados em PVC com espessura mínima de 0,4 mm, oferecendo design moderno e funcional. Ferragens de alta qualidade, garantindo garantia e resistência. Execução, Transporte e Instalação: O valor oferecido deve incluir: Transporte completo do armário até o local indicado. Mão de obra especializada para montagem e instalação, garantindo nivelamento e fixação segura. Ferragens e insumos necessários para a instalação devem estar incluídos sem preço. Observações Técnicas: O armário deve ter pintura ou revestimento resistente a riscos e fácil de higienizar. Todos os materiais e componentes devem atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis. Garantia e Suporte: Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, materiais ou instalação.

3	Prateleiras projetado com Metalon 30x30 –AS – MÓVEIS Características do Material: Fabricado em PROJETADOS MDF e METALON de alta qualidade, com acabamento externo com MDF BRANCO e o METALON pitado com Wash primer, pramer, cinza. Estrutura robusta para suporte de peso e uso contínuo. Espessura mínima do MDF: 15 mm e Metalon para a estrutura principal e prateleiras. Dimensões Gerais: Altura: 2,57 cm. Profundidade: 35 cm. Comprimento: 6,15 cm. Composição e Acabamentos: Prateleiras internas distribuídas de forma funcional, ideais para organização. Pintura ou revestimento resistente a riscos, fácil limpeza e acabamento uniforme. Bordas suavizadas e acabamento liso para maior segurança e estética. Execução, Transporte e Instalação: O valor oferecido deve incluir: Transporte completo do as prateleiras com Metalon até o local indicado. Mão de obra especializada para montagem e instalação, garantindo alinhamento preciso e fixação segura. Todas as ferragens e insumos necessários para a montagem devem estar incluídos sem preço. Observações Técnicas: O armário deve ser projetado e montado para garantir nivelamento e estabilidade adequados. Todos os materiais e componentes utilizados devem atender às normas técnicas e padrões de segurança aplicáveis. Garantia e	UND 5	6.679,00	33.395,00
---	---	-------	----------	-----------

	Suporte: Garantia mínima de 18 meses contra defeitos de fabricação, materiais ou instalação com manutenção a cada 6 meses.				
4	Mesas para refeitório projetado com 2AS – MÓVEIS PROJETADOS bancos projetado pra assentos com as, mesma, medidas com altura de 45 com estrutura em Metalon 40x40 – Características do Material: mesa fabricado em MDF de alta qualidade, com acabamento uniformes com largura de 90mc um design moderno e sofisticado. Espessura mínima do MDF: 15 mm na cor titânio trama para mesa. Dimensões Gerais: Altura: 75 cm. Comprimento:2.50 cm Largura 0,90 . Espessura da mesa: 15 mm, garantindo resistência e durabilidade. Composição e Acabamentos: Pintura ou revestimento resistente a riscos, fácil de higienizar e com acabamento uniforme. Bordas suavizadas para maior segurança e estética. Execução, Transporte e Instalação: O valor oferecido deve incluir: Transporte completo da mesa até o local indicado. Mão de obra especializada para montagem e instalação, garantindo alinhamento e fixação segura. Ferragens e insumos necessários para fixação devem estar incluídos sem preço. Observações Técnicas: A mesa e a prateleira devem ser instalados de forma estável, utilizando ferragens incluídas para o tipo de parede ou suporte. Todos os materiais e componentes utilizados devem atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis. Garantia e Suporte: Garantia mínima de 18 meses contra defeitos de fabricação, materiais ou instalação com manutenção a cada 6 meses.	UND 40	3.940,00	157.600,00	
5	BIRÔ PROJETADO EM L – Características doAS – MÓVEIS PROJETADOS Material: Fabricado em MDF de alta qualidade, garantindo resistência e durabilidade. Acabamento externo em cor branco e interno em cor branca, proporcionando um contraste elegante. Espessura mínima do MDF: 15 mm para a estrutura principal. Dimensões Gerais: Formato em "L", com as seguintes medidas: Lado 1: 170 cm de comprimento por 45 cm de profundidade. Lado 2: 1,50 cm de comprimento por 55 cm de profundidade. Altura total do pássaro: 78 cm. Tampão: Espessura do padrão: 35 mm (3,5 cm), garantindo robustez e acabamento	UND 10	5.890,00	58.900,00	

	uniforme. Revestido com PVC de 0,4 mm, resistente a riscos e fácil de higienizar. Composição e Acabamentos: 2 portas em cor cinza, com acabamento durável e ferragens de alta qualidade. 3 gavetas também em cor cinza, com sistema de penetração suave e resistente. Bordas suavizadas e acabamento liso para segurança e estética. Execução, Transporte e Instalação: O valor oferecido deve incluir: Transporte completo do birô até o local indicado. Mão de obra especializada para montagem e instalação, garantindo alinhamento e funcionalidade. Ferragens e insumos necessários para a montagem devem estar incluídos sem preço. Observações Técnicas: O birô deve ter estrutura reforçada para suportar peso e uso contínuo, com nivelamento perfeito durante a instalação. Todos os materiais e componentes utilizados devem atender às normas técnicas e padrões de segurança aplicáveis. Garantia e Suporte: Garantia mínima de 18 meses contra defeitos de fabricação, materiais ou instalação com manutenção a cada 6 meses.					
6	Mesas projetado pra reunião com estrutura em Metalon 40x40 – Características do Material: mesa fabricado em MDF de alta qualidade, com acabamento uniformes com largura de 90mc um design moderno e sofisticado. Espessura mínima do MDF: 15 mm para a mesa. Dimensões Gerais: Altura: 75 cm. Comprimento: 2.50 cm. Espessura da mesa: 15 mm, garantindo resistência e durabilidade. Composição e Acabamentos: Pintura ou revestimento resistente a riscos, fácil de higienizar e com acabamento uniforme. Bordas suavizadas para maior segurança e estética. Execução, Transporte e Instalação: O valor oferecido deve incluir: Transporte completo e Mão de obra especializada para montagem e instalação, garantindo alinhamento e fixação segura. Ferragens e insumos necessários para fixação devem estar incluídos sem preço. Observações Técnicas: A mesa devem ser instalados de forma estável, utilizando ferragens incluídas para o tipo de parede ou suporte. Todos os materiais e componentes utilizados devem atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis. Garantia e	AS – MÓVEIS PROJETADOS	UND 8	3.173,00	25.384,00	

	Suporte: Garantia mínima de 18 meses contra defeitos de fabricação, materiais ou instalação com manutenção a cada 6 meses.				
7	Armário inferior – Características do AS – MÓVEIS PROJETADOS Material: Fabricado em MDF de alta qualidade, na cor branco, com portas na cor cinza proporcionando um design moderno e elegante, de forma uniforme, garantindo estética e funcionalidade. Espessura mínima do MDF: 15 mm. Dimensões Gerais: Altura: 65 cm. Comprimento: 2.50 cm. Profundidade 55 cm Composição e com acabamento suave e resistente, distribuídas uniformemente no armário para realçar o design, Pintura ou revestimento de alta durabilidade, resistente a riscos, fácil de limpar e com acabamento uniforme. Bordas do armário acabamento liso para maior segurança e sofisticação. Execução, Transporte e Instalação: O valor oferecido deve incluir: Transporte completo da mesa até o local indicado. Mão de obra especializada para montagem e instalação, garantindo alinhamento preciso e fixação segura. Ferragens e insumos necessários para a instalação devem estar incluídos sem preço. Observações Técnicas: O Armário devem ser instalados de forma segura e nivelada, utilizando ferragens adequadas ao tipo de parede. Todos os materiais e componentes utilizados devem atender às normas técnicas e padrões de segurança aplicáveis. Garantia e Suporte: Garantia mínima de 18 meses contra defeitos de fabricação, materiais ou instalação com manutenção a cada 6 meses.	10	5.006,00	50.060,00	
8	BIRÔ PROJETADO – Características do AS – MÓVEIS PROJETADOS Material: Fabricado em MDF de alta qualidade, garantindo resistência e durabilidade. Acabamento externo em cor branco e interno em cor branca, proporcionando um contraste elegante. Espessura mínima do MDF: 15 mm para a estrutura principal. Dimensões Gerais: com as seguintes medidas: 1,20cm de comprimento por 55 cm de profundidade. Altura total do pássaro: 78 cm. Tampão: Espessura do padrão: 35 mm (3,5 cm), garantindo robustez e acabamento uniforme. Revestido com PVC de 0,4 mm, resistente a riscos e fácil de higienizar. Composição e Acabamentos: 1 portas em	50	2.340,00	117.000,00	

	cor cinza, com acabamento durável e ferragens de alta qualidade. 1 gavetas também em cor cinza, com sistema de penetração suave e resistente. Bordas suavizadas e acabamento liso para segurança e estética. Execução, Transporte e Instalação: O valor oferecido deve incluir: Transporte completo do birô até o local indicado. Mão de obra especializada para montagem e instalação, garantindo alinhamento e funcionalidade. Ferragens e insumos necessários para a montagem devem estar incluídos sem preço. Observações Técnicas: O birô deve ter estrutura reforçada para suportar peso e uso contínuo, com nivelamento perfeito durante a instalação. Todos os materiais e componentes utilizados devem atender às normas técnicas e padrões de segurança aplicáveis. Garantia e Suporte: Garantia mínima de 18 meses contra defeitos de fabricação, materiais ou instalação com manutenção a cada 6 meses.				
9	Conjunto de Bancos de assentos com ripado no incesto projetados – Características do Material: Fabricado em MDF de alta qualidade. Todo na cor carvalho dian, proporcionando um design moderno e elegante, de forma uniforme, garantindo estética e funcionalidade. Espessura mínima do MDF: 15 mm. Dimensões Gerais: Altura: 110 cm. Comprimento: 2.50 cm. Profundidade 55 cm Composição e com acabamento suave e resistente, distribuídas uniformemente no, bancos para realçar o design, Pintura ou revestimento de alta durabilidade, resistente a riscos, fácil de limpar e com acabamento uniforme. Bordas dos, bancos acabamento liso para maior segurança e sofisticação. Execução, Transporte e Instalação: O valor oferecido deve incluir: Transporte completo da mesa até o local indicado. Mão de obra especializada para montagem e instalação, garantindo alinhamento preciso e fixação segura. Ferragens e insumos necessários para a instalação devem estar incluídos sem preço. Observações Técnicas: O Armário devem ser instalados de forma segura e nivelada, utilizando ferragens adequadas ao tipo de parede. Todos os materiais e componentes utilizados devem atender às	AS – MÓVEISUND PROJETADOS	5	8.890,00	44.450,00

	normas técnicas e padrões de segurança aplicáveis. Garantia e Suporte: Garantia mínima de 18 meses contra defeitos de fabricação, materiais ou instalação com manutenção a cada 6 meses.				
10	Armário projetado- Características do Material: Fabricado em MDF de alta qualidade. na cor carvalho dian, com portas na cor carvalho dian, proporcionando um design moderno e elegante, de forma uniforme, garantindo estética e funcionalidade. Espessura mínima do MDF: 15 mm. Dimensões Gerais: Altura: 270 cm. Comprimento: 1,36 cm. Profundidade 35 cm , Composição e com acabamento suave e resistente, distribuídas uniformemente no armário para realçar o design, Pintura ou revestimento de alta durabilidade, resistente a riscos, fácil de limpar e com acabamento uniforme. Bordas do armário acabamento liso para maior segurança e sofisticação. Execução, Transporte e Instalação: O valor oferecido deve incluir: Transporte completo da mesa até o local indicado. Mão de obra especializada para montagem e instalação, garantindo alinhamento preciso e fixação segura. Ferragens e insumos necessários para a instalação devem estar incluídos sem preço. Observações Técnicas: O Armário devem ser instalados de forma segura e nivelada, utilizando ferragens adequadas ao tipo de parede. Todos os materiais e componentes utilizados devem atender às normas técnicas e padrões de segurança aplicáveis. Garantia e Suporte: Garantia mínima de 18 meses contra defeitos de fabricação, materiais ou instalação com manutenção a cada 6 meses.	AS - MÓVEIS PROJETADOS	UND 5	5.423,00	27.115,00
11	Quando branco para uso de marcador de quadro branco, com tamanho de 2,30 x1.20 cm moldura de MDF na cor carvalho dian com espessura 15mm e borda de 30mm, Composição e com acabamento suave e resistente, distribuídas uniformemente no quadro para realçar o design, Pintura ou revestimento de alta durabilidade, resistente a riscos, fácil de limpar e com acabamento uniforme. Bordas do quadro acabamento liso para maior segurança e sofisticação. Execução, Transporte e Instalação: O valor oferecido deve incluir: Transporte completo da quadro até o local	AS - MÓVEIS PROJETADOS	UND 100	776,00	77.600,00

	indicado. Mão de obra especializada para montagem e instalação, garantindo alinhamento preciso e fixação segura. Ferragens e insumos necessários para a instalação devem estar incluídos sem preço. Observações Técnicas: O quadro devem ser instalados de forma segura e nivelada, utilizando ferragens adequadas ao tipo de parede. Todos os materiais e componentes utilizados devem atender às normas técnicas e padrões de segurança aplicáveis. Garantia e Suporte: Garantia mínima de 18 meses contra defeitos de fabricação, materiais ou instalação com manutenção a cada 6 meses.						975
12	MESA projetada REDONDA EM MDFAS – MÓVEISUND 20 CARVALHO dian OU SIMILAR MEDINDO 1.20PROJETADOS m DE DIAMETRO. Observações Técnicas: das prateleiras, ar ser instalados de forma estável, utilizando ferragens incluídas para o tipo de parede ou suporte. Todos os materiais e componentes utilizados devem atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis. Garantia e Suporte: O valor oferecido deve incluir: Transporte completo do Armário com birô até o local indicado. Mão de obra especializada para montagem e instalação, garantindo alinhamento e funcionalidade. Ferragens e insumos necessários para a montagem devem estar incluídos sem preço. Observações Técnicas: O birô deve ter estrutura reforçada para suportar peso e uso contínuo, com nivelamento perfeito durante a instalação. Todos os materiais e componentes utilizados devem atender às normas técnicas e padrões de segurança aplicáveis. Garantia e Suporte: Garantia mínima de 18 meses contra defeitos de fabricação, materiais ou instalação com manutenção a cada 6 meses.			4.573,00		91.460,00	
13	MESA projetada redonda com abertura noAS – MÓVEISUND 5 cento da mesa EM MDF na cor variadas, comPROJETADOS ESTRURA DA BASE EM METALON. DIAMETRO 1,80X2,60 ALTURA 0,50. O valor oferecido deve incluir: Transporte completo do Armário com birô até o local indicado. Mão de obra especializada para montagem e instalação, garantindo alinhamento e funcionalidade. Ferragens e insumos necessários para a montagem devem estar incluídos sem preço. Observações Técnicas: O birô deve ter estrutura reforçada para suportar peso e uso contínuo, com			4.490,00		22.450,00	

	nivelamento perfeito durante a instalação. Todos os materiais e componentes utilizados devem atender às normas técnicas e padrões de segurança aplicáveis. Garantia e Suporte: Garantia mínima de 18 meses contra defeitos de fabricação, materiais ou instalação com manutenção a cada 6 meses.				
14	CAMA INFANTIL MINI: MEDINDO 1,55M X 0,75M X 0,22M, COM PROTETOR LATERAL ARREDONDADO A-15CM X L-1,55M, MDF DE 15MM, COR MAXI BRANCO; RIPAS 12 MM – TRAVESSAS EM MADEIRA PINUS 22 MM; PINTURA EM UV. O valor oferecido deve incluir: Transporte completo do Armário com birô até o local indicado. Mão de obra especializada para montagem e instalação, garantindo alinhamento e funcionalidade. Ferragens e insumos necessários para a montagem devem estar incluídos sem preço. Observações Técnicas: O birô deve ter estrutura reforçada para suportar peso e uso contínuo, com nivelamento perfeito durante a instalação. Todos os materiais e componentes utilizados devem atender às normas técnicas e padrões de segurança aplicáveis. Garantia e Suporte: Garantia mínima de 18 meses contra defeitos de fabricação, materiais ou instalação com manutenção a cada 6 meses.	UND	100	1.890,00	198.000,00
TOTAL					999.450,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:

Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

477

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos não Vinculados de Impostos:

02.000 Gabinete da Prefeita

03.000 Secretaria de Administração e Recursos Humanos

04.000 Secretaria de Finanças

05.000 Secretaria de Educação

07.000 Secretaria de Assistência Social

08.000 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

09.090 Procuradoria Jurídica Geral

10.100 Controladoria Interna

11.110 Sec Mun de Desenv Econômico, Agricultura e Habitação de Interesse Social

12.120 Fundo Municipal de Saude de Itapororoca

14.000 Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura

15.000 Secretaria de Planejamento e Políticas Públicas

16.000 Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

17.000 Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito

18.000 Secretaria Municipal de Transportes

20.000 Secretaria Municipal de Obras

21.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3390.30 MATERIAL DE CONSUMO

4490.52EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 20 (vinte) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente,

478

permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;

e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

h - Prestar garantia da contratação, quando exigida, observados os procedimentos, condições e prazo definidos na licitação modalidade Pregão Presencial nº 00030/2025. Não ocorrendo a efetiva prestação de garantia na forma determinada, sujeitará o Contratado às penalidades estabelecidas neste contrato e na legislação pertinente, sem prejuízo da sua extinção;

i - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;

j - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

579

O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

- a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.
- c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.
- d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

480
h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Mamanguape.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Itapororoca - PB, 22 de Agosto de 2025.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

Assinado eletronicamente por
JOAO BATISTA SANTOS DA SILVA:06228952498
Data: 22/08/2025 16:10:14 -0300

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
Prefeito
062.289.524-98

PELO CONTRATADO

Documento assinado digitalmente
gov.br SANDRA AGUSTINHO DA SILVA
Data: 22/08/2025 16:10:14-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

SANDRA AGUSTINHO DA SILVA MOVEIS
PROJETADOS
ALEXANDRE JUSTINO DA SILVA
100.126.334-02